



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 57/2025.

Ponte Preta/RS, 15 de Setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em **Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Setembro do corrente ano**, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 044/2025: "Cria cargos de provimento efetivo, autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências".

APROVADO POR SEIS VOTOS FAVORÁVEIS (ELIO, SELENI, ALCEU, CATIANO, CARUBLA E LAÉRCIO) DOIS CONTRÁRIOS (JANDIR E GELSON).

PROJETO DE LEI Nº 045/2025 : "Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$ 500.000,00.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 046/2025: "Cria Projetos no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e abre Créditos Suplementares no valor de R\$400.000,00".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002: "Denomina Centro Administrativo de Ponte Preta, de CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JÚLIO CAPPELLETTO".

RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR.

RECEBIDO
16/09/25
Câmara Municipal de Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003: “Denomina o prédio público da Unidade Básica de Saúde Central de Ponte Preta, de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ALDO ALCI RODHE”.

RETIRADO DE PAUTA PELO AUTOR

INDICAÇÃO Nº 23/2025: “Tendo em vista que propomos a denominação do Centro Administrativo Municipal como Prefeito Julio Cappeletto, por entendermos ser mais adequado o seu nome a questão administrativa Municipal, é que sugerimos também a revogação da Lei que deu nome ao Centro Esportivo Municipal Julio Cappelletto”, para que se possa nomenclar oportunamente esse próprio do Município com outro nome de pessoa que seja adequada a questão esportivo do nosso Município.”

NÃO APROVADO - CINCO VOTOS CONTRÁRIOS (ALCEU, LAÉRCIO, CATIANO, SELENI E CARUBLA) E DOIS VOTOS FAVORÁVEIS (ELIO E GELSON) UMA ABSTENÇÃO (JANDIR).

INDICAÇÃO Nº 24/2025: “Solicitam ao Poder Executivo Municipal que seja restaurada as placas das pontes a seguir denominadas por estarem em péssimas condições de visibilidade: “Ponte Dois Amigos” (Claudino Balbinot e Otavio Dias) localizada na pedra grossa, e “Ponte Três Vizinhos” (Ari Daumer, Antonio Daumer e Eduardo Butcoski), localizada na divisa com Barão de Cotegipe”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

INDICAÇÃO Nº 25/2025: “Solicitam ao Poder Executivo Municipal que seja estendida a gratuidade para abertura de novos silos de silagem. Com isso vai beneficiar os produtores rurais do nosso Município”.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

RECEBIDO
16/09/25
Câmara Municipal de Ponte Preta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente

Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor

JOSIEL FERNANDO GRISELI

Prefeito Municipal

Ponte Preta/RS

RECEBIDO
16/09/25
Ponte Preta Mun. Ponte Preta